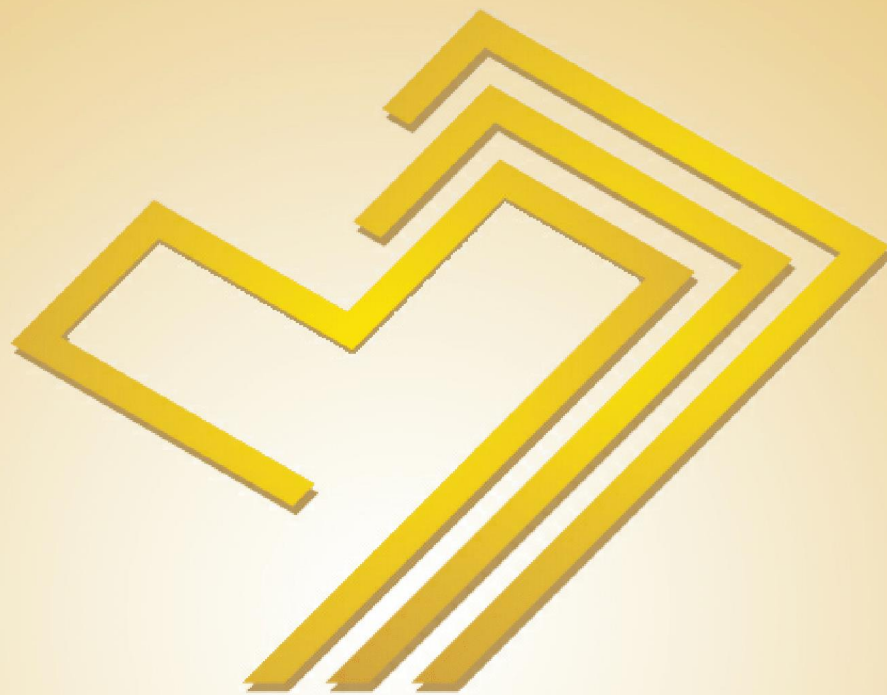


# REGULAMENTO CICLO 2018



## PRÊMIO ESTADUAL DA QUALIDADE - AL



## Sumário

1.	APRESENTAÇÃO.....	2
1.1	OBJETIVO DAS INSTRUÇÕES PARA A CANDIDATURA.....	2
1.2	A FNQ.....	2
1.3	A REDE QPC.....	3
1.4	MOVIMENTO ALAGOAS COMPETITIVA.....	4
1.5	MEG.....	4
1.6	PRÊMIO ESTADUAL DA QUALIDADE – ALAGOAS.....	5
1.7	BENEFÍCIOS DA ADOÇÃO DO MEG E DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE RECONHECIMENTO.....	6
1.8	CRONOGRAMA DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E RECONHECIMENTO .....	6
1.8.1	INVESTIMENTO.....	8
2.	PROCESSO DE AVALIAÇÃO .....	9
2.1	CANDIDATURA .....	9
2.1.1	FORMA DE PARTICIPAÇÃO .....	9
2.1.2	INSCRIÇÃO .....	10
2.1.3	TERMOS E CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA .....	11
2.1.1	RESTRICÇÕES GERAIS À ELEGIBILIDADE .....	12
2.2	AVALIAÇÃO .....	12
2.2.1	ENVIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES .....	13
2.2.2	INFORMAÇÕES PÚBLICAS .....	14
2.2.3	ANÁLISE PRÉVIA .....	14
2.2.4	VISITA ÀS INSTALAÇÕES.....	14
2.3	RECONHECIMENTO .....	16
2.3.1	DECISÃO E FORMA DE RECONHECIMENTO.....	16
2.3.2	DIVULGAÇÃO DO RECONHECIMENTO .....	16
2.3.3	ANÚNCIO DAS ORGANIZAÇÕES RECONHECIDAS.....	17
2.3.4	ENTREGA DO DIAGNÓSTICO DA MATURIDADE DA GESTÃO (DMG).....	17
2.3.5	COMPROMISSO DAS RECONHECIDAS.....	17
2.3.6	UTILIZAÇÃO DAS MARCAS .....	18
2.3.7	PRESERVAÇÃO DO SIGILO .....	18
2.3.8	PENALIDADES.....	18
3.	ANEXO A – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO .....	19
4.	ANEXO B - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE .....	20
5.	ANEXO C – CÓDIGO DE ÉTICA.....	21
	ORGANIZAÇÕES RECONHECIDAS NO CICLO 2017.....	23
	AVALIADORES DO CICLO 2017 .....	24
	Avaliadores.....	24
	Juízes.....	24



## 1. APRESENTAÇÃO

### 1.1 OBJETIVO DAS INSTRUÇÕES PARA A CANDIDATURA

Esta publicação tem por objetivo fornecer instruções para a candidatura ao reconhecimento no Prêmio Estadual da Qualidade – Alagoas, orientar sobre o preenchimento da autoavaliação e de informações complementares, bem como sobre o envio de documentos obrigatórios para fins de candidatura. Este material está disponível no site [www.alagoascompetitiva.org.br](http://www.alagoascompetitiva.org.br).

A fim de promover uma melhor compreensão do processo e dos termos apresentados, essa publicação deve ser usada em conjunto com o “Modelo de Excelência da Gestão® (MEG) – Guia de Referência da Gestão para Excelência – 21ª edição” e um dos níveis de “Modelo de Excelência da Gestão® (MEG) – Instrumento de Avaliação da Maturidade da Gestão – 21ª edição” (125, 250 ou 500 pontos).

### 1.2 A FNQ

Criada em 1991 por um grupo de representantes dos setores público e privado, a Fundação Nacional da Qualidade (FNQ) procura gerar valor às organizações e outras partes interessadas por meio do apoio à busca permanente da excelência da gestão.

Para tanto, dissemina o Modelo de Excelência da Gestão® (MEG) como instrumento essencial voltado ao desenvolvimento da competitividade, sustentabilidade, ética e inovação das organizações no Brasil e promove o reconhecimento **Melhores em Gestão®**, que é a mais importante distinção à qualidade das práticas de gestão e do desempenho das organizações no País, sendo o único a avaliar e reconhecer as organizações pela gestão como um todo, abrangendo todos os temas do Modelo de Excelência da Gestão® (MEG) – 21ª edição.



### 1.3 A REDE QPC

A Rede de Qualidade, Produtividade e Competitividade - Rede QPC, formada pelos Programas Estaduais, tem como função atuar de forma alinhada para disseminar os Fundamentos da Excelência da Gestão, em parceria com a FNQ, para organizações públicas e privadas, de portes e segmentos diversos.

Os Programas Estaduais que fazem parte da Rede QPC estão relacionados a seguir:

- ✓ Instituto MS Competitivo;
- ✓ Instituto Paulista de Excelência da Gestão (IPEG);
- ✓ Movimento Alagoas Competitiva (MAC);
- ✓ Movimento Catarinense pela Excelência (ExcelênciaSC);
- ✓ Movimento Competitivo Sergipe (MCS);
- ✓ Movimento Goiás Competitivo (MGC);
- ✓ Movimento Mato Grosso Competitivo (MMTC);
- ✓ Movimento Paraná Competitivo;
- ✓ Programa de Competitividade Sistêmica do Estado do Espírito Santo – (Compete-ES);
- ✓ Programa Gaúcho da Qualidade e Produtividade (PGQP);
- ✓ Programa Paraibano da Qualidade (PPQ);
- ✓ Programa Pernambucano da Qualidade (Propeq);
- ✓ Programa Qualidade Amazonas (PQA);
- ✓ Programa Qualidade Rio (PQ-RIO);



## 1.4 MOVIMENTO ALAGOAS COMPETITIVA

O Movimento Alagoas Competitiva (MAC) iniciou suas atividades em 9 de dezembro de 2004 a partir da parceria com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE/AL). Sua atuação consiste na mobilização e articulação dos agentes representativos da sociedade, com ênfase em ações de gestão e melhoria de processos produtivos que respeitem o meio ambiente e promovam o desenvolvimento sustentável, em suas dimensões econômica, social, ambiental e tecnológica, enfatizando permanentemente a valorização do ser humano.

Como atividades desenvolvidas pelo MAC estão: capacitações, cursos e consultorias nas áreas de gestão e qualidade e a coordenação do PEQ/AL (Prêmio Estadual da Qualidade Alagoas) baseadas no Modelo de Excelência da Gestão® (MEG), disseminado pela FNQ e estruturado em Fundamentos de Excelência, constituindo a base de programas de melhoria da gestão. O MAC é a entidade autorizada pela FNQ para utilizar o MEG no estado de Alagoas.

## 1.5 MEG

O Modelo de Excelência da Gestão® (MEG) é um modelo de referência e aprendizado que serve para todo tipo e porte de empresa. Possui um conceito de aprendizado e melhoria contínua, pois seu funcionamento é inspirado no ciclo do PDCL (*Plan, Do, Check, Learn*). O MEG é considerado um modelo não prescritivo. Tem como foco estimular a organização para a implementação de práticas de gestão que respeitem a cultura existente e busquem o alinhamento aos conceitos de uma empresa classe mundial, voltada à geração de resultados que a tornem mais competitiva.

O Modelo estimula o alinhamento, a integração, o compartilhamento e o direcionamento em toda a organização, para que atue com excelência na cadeia de valor e gere resultados a todas as partes interessadas. Além disso, ao adotar o MEG, os vários elementos da organização e as partes interessadas interagem de forma harmônica nas estratégias e resultados, estabelecendo uma orientação integrada e interdependente de gerenciamento.

Os Fundamentos da Gestão para Excelência revelam padrões culturais internalizados nas organizações consideradas classe mundial, expressos por meio de seus processos gerenciais e consequentes resultados.



A 21ª edição do MEG traz **oito** Fundamentos da Gestão para Excelência:

1. Pensamento sistêmico;
2. Compromisso com as partes interessadas;
3. Aprendizado organizacional e inovação;
4. Adaptabilidade;
5. Liderança transformadora;
6. Desenvolvimento sustentável;
7. Orientação por processos;
8. Geração de valor.

## **1.6 PRÊMIO ESTADUAL DA QUALIDADE – ALAGOAS**

O Prêmio Estadual da Qualidade - AL (PEQ/AL) promovido pelo Movimento Alagoas Competitiva - MAC, programa estadual vinculado à Rede QPC – Qualidade, Produtividade e Competitividade, é um reconhecimento às organizações de todos os portes, sejam elas públicas ou privadas, que se destacam na adoção de práticas de gestão alinhadas aos Fundamentos da Excelência da Fundação Nacional da Qualidade – FNQ, e por resultados que atendam às partes interessadas.

Para analisar a maturidade de gestão da organização em relação ao MEG, visando alcançar a excelência, o prêmio as classifica em 3 níveis de excelência: Primeiros Passos para a Excelência (Nível I – 125 pontos), Compromisso com a Excelência (Nível II – 250 pontos) e Rumo à Excelência (Nível III – 500 pontos).

As organizações que vierem a candidatar-se no processo de reconhecimento receberão o Relatório de Avaliação – RA de seu sistema de gestão, com o objetivo de subsidiar o planejamento de ações de melhoria, aumentando sua competitividade.



## **1.7 BENEFÍCIOS DA ADOÇÃO DO MEG E DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE RECONHECIMENTO**

Ao adotar o Modelo de Excelência da Gestão® (MEG) e participar do processo de avaliação e reconhecimento, a organização estrutura seu modelo de gestão, considerando, além dos melhores processos gerenciais destacados no MEG, a integração dos diversos modelos aplicados para o alcance de resultados mais competitivos e sustentáveis.

Além disso, destacam-se:

- ✓ A aplicação dos Fundamentos da Gestão para Excelência;
- ✓ A visão sistêmica da organização com foco em resultados;
- ✓ A maior cooperação interna, com a mobilização e o comprometimento das pessoas envolvidas;
- ✓ Acesso ao Diagnóstico de Maturidade da Gestão – DMG, após o processo de avaliação:
  - apontando os eixos potencializadores e os eixos fragilizadores da gestão;
  - indicando os pontos fortes e oportunidades de melhoria;
- ✓ Possibilidade de elaboração de um Plano de Melhoria da Gestão – PMG com base no DMG;
- ✓ O reconhecimento do mercado e da sociedade.

## **1.8 CRONOGRAMA DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E RECONHECIMENTO**

Ao candidatar-se ao processo de avaliação e reconhecimento do Prêmio Estadual da Qualidade - Alagoas, a organização recebe uma avaliação externa e independente, utilizando os Fundamentos do MEG e viabilizando ações objetivas de melhoria da gestão.

Essa análise proporciona uma profunda avaliação da gestão, além de medir o progresso para que todos na organização tenham foco nos mesmos objetivos. O diagnóstico global identifica e reforça os eixos potencializadores, abrindo novos caminhos para avaliar fornecedores, clientes e parceiros, proporcionando uma clara distinção entre o desempenho típico e o de uma organização considerada classe mundial. Além disso, ao final do processo de avaliação, as Candidatas recebem o Diagnóstico de Maturidade da Gestão (DMG), que poderá ser usado como material para o aprendizado e melhoria contínua da gestão.

<b>CRONOGRAMA BASE MEG 21 - RECONHECIMENTO ESTADUAL (2018)</b>	
<b>Atividades</b>	<b>Prazo</b>
Inscrição (Documentação de regularidade) e pagamento da Taxa de Inscrição	De 01 de Março de 2018 até 30 de maio de 2018
Trilha de Capacitação: Capacitação Diagnóstico	22 de março
Trilha de Capacitação: 1ª Turma MEG21	10 e 11 de abril
Trilha de Capacitação: 2ª Turma MEG21	24 e 25 de maio
Trilha de Capacitação: Instrumento de Avaliação	19 e 20 de junho
Determinação da elegibilidade	até 20 de Junho de 2018
Envio de Informações Complementares para Candidatura e pagamento da Taxa de Visita	Até 20 de Julho de 2018
Designação da Banca Avaliadora	Até 25 de Julho de 2018
Avaliação Pré-visita (individual e consenso )	Até 15 de Agosto de 2018
Definição de agenda da visita	Até 15 de Agosto de 2018
Planejamento logístico da visita	
Visitas dos Avaliadores às instalações das candidatas	Até 14 de Setembro de 2018
Avaliação Pós-visita (consenso)	Até 01 de Outubro de 2018
Avaliação Pós-visita (Elaboração do DMG)	Até 15 de Outubro de 2018
Revisão do DMG pelo Programa Estadual	Até 31 de Outubro de 2018
Definição das organizações reconhecidas	Até Novembro
Validação da Lista das Reconhecidas	Até Novembro
Anúncio das Reconhecidas	Até Novembro
Cerimônia de Reconhecimento	Até Novembro
Entrega do DMG	Até Dezembro





## 1.8.1 INVESTIMENTO

O investimento para candidatura inclui apenas a taxa de inscrição.

A taxa de inscrição cobre os gastos decorrentes da análise dos documentos de elegibilidade pelo Movimento Alagoas Competitiva, não sendo, portanto, passível de restituição caso a candidata decida não avançar no processo de avaliação.

Além disso, a empresa é responsável por disponibilizar logística para os avaliadores na etapa de visita às suas instalações, arcando com todas as despesas decorrentes desse processo, a exemplo de deslocamento dos Avaliadores (passagens aéreas, taxi), alimentação, hospedagem, aluguel de salas de reunião, entre outros, a combinar com a coordenação do PEQ/AL.

Critérios de Enquadramento			
Porte	Organizações privadas	Organizações públicas ou sem fins lucrativos	Valor da inscrição (R\$)
Micro e Pequena		Até 50 pessoas na força de trabalho	R\$ 1.250,00
		De 51 a 100 pessoas na força de trabalho	R\$ 1.850,00
	Faturamento anual até R\$ 4,8 milhões		ISENTO Parceria Sebrae/AL
Média	Faturamento anual de R\$ 4,8 a 10 milhões	De 101 a 300 pessoas na força de trabalho	R\$ 3.050,00
Grande	Faturamento anual acima de R\$ 10 milhões	Acima de 300 pessoas na força de trabalho	R\$ 4.750,00

**OBS: Força de trabalho = empregados, temporários, autônomos, voluntários, terceiros e outros.**

\* A Inscrição abrange o preenchimento das informações cadastrais da organização e o envio dos documentos obrigatórios de elegibilidade e o pagamento da Taxa de Inscrição, quando pertinente.

\*\* O envio de informações complementares ocorre após a devolutiva da elegibilidade e envolve o preenchimento do Perfil da Organização, dos indicadores estratégicos e operacionais e das evidências.

## 1.9 CATEGORIAS, MODALIDADES E NÍVEIS DE RECONHECIMENTO

A decisão para o reconhecimento no Prêmio Estadual da Qualidade – Alagoas, está relacionada às categorias e ao desempenho relativo aos Instrumentos de Avaliação e estágios de evolução da gestão conforme apresentado abaixo:



## CATEGORIAS:

- ✓ **PRÊMIO ESTADUAL DA QUALIDADE – MICRO E PEQUENA EMPRESA**
- ✓ **PRÊMIO ESTADUAL DA QUALIDADE – DEMAIS ORGANIZAÇÕES**

Para cada categoria existem os níveis de maturidade:

Modalidade	Pontuação máxima	Pontuação para reconhecimento	Nível de reconhecimento
Primeiros passos para a Excelência	125 pontos	101 - 125	PLACA
Compromisso com a Excelência	250 pontos	151 - 250	PLACA
Rumo à Excelência	500 pontos	251 - 300 301 - 400 401 - 500	TROFÉU BRONZE TROFÉU PRATA TROFÉU OURO

### NOTA:


- A organização poderá ser reconhecida apenas na modalidade em que se candidatou;
- Não há limite de organizações reconhecidas em cada modalidade;
- Situações excepcionais serão avaliadas pela coordenação do PEQ/AL.

## 2. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

### 2.1 CANDIDATURA

#### 2.1.1 FORMA DE PARTICIPAÇÃO

As organizações que desejam participar do processo de avaliação e reconhecimento no Prêmio Estadual da Qualidade – Alagoas deverão realizar a inscrição no prazo previsto no Cronograma, conforme instruções do item 2.1.2 - INSCRIÇÃO. Após a análise da documentação para efetivação da candidatura, a organização considerada elegível deverá enviar a autoavaliação e informações complementares seguindo as orientações do item 2.2.1 - ENVIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.



A participação no processo de reconhecimento é aplicável a qualquer organização, independentemente do seu porte, setor ou histórico de participação no processo de avaliação, salvo nas situações de Restrições Gerais à Elegibilidade, descritas nesta publicação.

### **2.1.2 INSCRIÇÃO**

A candidatura ao reconhecimento não implica qualquer outro vínculo ou obrigação com o Movimento Alagoas Competitiva.

Para formalizar a sua participação no Ciclo 2018 do Prêmio Estadual da Qualidade - Alagoas, as candidatas devem preencher o **Formulário de Inscrição** (Anexo A) e a **Declaração de Idoneidade** (Anexo B), e enviá-los ao Movimento Alagoas Competitiva até a data informada no Cronograma. Estes formulários também estarão disponíveis no site [www.alagoascompetitiva.org.br](http://www.alagoascompetitiva.org.br).

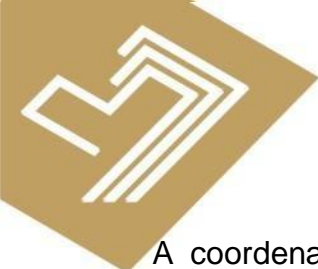
No formulário de Inscrição, a candidata deverá informar a semana que deseja receber a visita dos Avaliadores de acordo com o cronograma (Item 1.8). Se a mesma for considerada elegível, o dia da visita será agendado posteriormente.

#### **DICA: Evite escolher a última semana de visita.**

Deverá ser entregue no momento da inscrição a seguinte documentação:

- ✓ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- ✓ Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa do FGTS;
- ✓ Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e INSS;
- ✓ Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativo da Secretaria da Receita Estadual;
- ✓ Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa da Secretaria da Receita Municipal;
- ✓ Recibo de entrega da Declaração da RAIS – Relação Anual de Informações Sociais (último exercício);

**Para micro e pequenas empresas:** Declaração do contador da empresa (com CRC e carimbo) informando que o faturamento anual da mesma não ultrapassa o limite máximo de R\$ 4.800.000,00 conforme estabelece a legislação em vigor.



A coordenação do PEQ/AL analisará a documentação e verificará se a organização é elegível. Durante a análise da elegibilidade, o Movimento Alagoas Competitiva poderá entrar em contato com o representante da candidata, mencionado no preenchimento dos dados da organização, para sanar dúvidas sobre os documentos enviados. Após o recebimento da documentação, as candidatas receberão um comunicado, por e-mail, informando se são elegíveis ao processo de avaliação no ciclo do ano corrente.

A organização, também, poderá receber uma notificação por e-mail solicitando ajustes na documentação enviada ou documentação complementar, devendo realizar novo envio. Caso os documentos obrigatórios não sejam apresentados ou regularizados no prazo estabelecido, a organização não será elegível ao processo de avaliação e reconhecimento.

### **2.1.3 TERMOS E CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA**

A candidatura ao reconhecimento no Prêmio Estadual da Qualidade – Alagoas implica na concordância, pela candidata, ao seguinte:

- ✓ Enviar autoavaliação preenchida por meio da ferramenta disponibilizada pelo prêmio;
- ✓ Enviar informações complementares seguindo as orientações do item 2.1 desta publicação;
- ✓ Disponibilizar logística para os avaliadores na etapa de visita às suas instalações, arcando com todas as despesas decorrentes desse processo, a exemplo de deslocamento dos Avaliadores (passagens aéreas, taxi), alimentação, hospedagem, aluguel de salas de reunião, entre outros, a combinar com a coordenação do PEQ/AL;
- ✓ Manter sigilo sobre a participação da organização no Prêmio Estadual da Qualidade – Alagoas durante o processo de avaliação, abstendo-se de fazer ou autorizar qualquer tipo de divulgação externa, em especial para a mídia;
- ✓ Não omitir aos avaliadores informações relevantes para o processo de avaliação e reconhecimento;
- ✓ Em caso de reconhecimento, disponibilizar o nome da organização para constar na lista de empresas reconhecidas, que será divulgada pelo Movimento Alagoas Competitiva;
- ✓ Disponibilização de avaliadores para o ciclo de acordo com seu porte:

Número de pessoas da força de trabalho	Número mínimo de avaliadores a serem disponibilizados
Até 10	1
De 11 a 50	2
De 51 a 300	3
Acima de 300	4

### 2.1.1 RESTRIÇÕES GERAIS À ELEGIBILIDADE

**Não são elegíveis**, as organizações ou as unidades independentes (autônomas) que em qualquer fase do processo de avaliação, se enquadrar em qualquer uma das situações abaixo:

- ✓ Não puder ser avaliada em todos os oito Fundamentos;
- ✓ Em 2017 não existia comprovadamente (organogramas, manuais, relatórios anuais e outros) como Unidade Autônoma, isto é, não estava constituída como um centro de lucro próprio ou não era obrigada a apresentar resultados próprios;
- ✓ For considerada unidade de apoio (meio) da organização (distribuição, vendas, serviços jurídicos, áreas meio ou outras) e não possa caracterizar seu atendimento a um público externo à própria organização;
- ✓ Tenha estrutura temporária e que exerça atividades de natureza não permanente.

#### NOTAS:

- É possível a candidatura de mais de 1 (uma) Unidade Autônoma pertencente a uma mesma organização.
- Para as situações não previstas nestas instruções, cabe ao Movimento Alagoas Competitiva tomar as providências cabíveis, de acordo com critérios próprios condizentes com o Código de Ética.
- As candidatas serão informadas por e-mail do resultado da análise de sua elegibilidade.

### 2.2 AVALIAÇÃO

O processo de avaliação ocorre conforme as etapas descritas a seguir.





#### **d) Evidências**

Para a avaliação, serão solicitadas à organização algumas evidências, que deverão ser disponibilizadas pela organização conforme planilha específica de cada nível de avaliação. As evidências são solicitadas por Fundamento/Tema da Gestão e deverão ser apresentadas em formato de texto corrido ou lista. As informações solicitadas em forma de evidências visam antecipar informações para facilitar o Planejamento da Visita pela equipe de Avaliadores e serão disponibilizadas pelo Movimento Alagoas Competitiva após a inscrição da candidata.

### **2.2.2 INFORMAÇÕES PÚBLICAS**

Todas as informações consideradas públicas, geradas pela organização Candidata, poderão ser instrumento de análise para os avaliadores. Estes pontos serão verificados durante a visita.


### **2.2.3 ANÁLISE PRÉVIA**

Os avaliadores têm acesso às informações preenchidas pela Candidata, ao Perfil da Organização, aos indicadores estratégicos e operacionais e às evidências. Sendo assim, os Avaliadores analisam as informações, verificando possíveis inconsistências e realizando uma análise prévia como forma de preparação para a visita. Todos os avaliadores participam dessa análise, e após sua conclusão atuam na preparação para a visita.

### **2.2.4 VISITA ÀS INSTALAÇÕES**

Todas as organizações Candidatas ao reconhecimento no Prêmio Estadual da Qualidade – Alagoas devem permitir a realização da visita às suas instalações. Essa medida tem os seguintes objetivos:

- ✓ conferir credibilidade e integridade ao processo de avaliação, por meio da confirmação das informações apresentadas pela Candidata e do esclarecimento de dúvidas surgidas durante a análise prévia;
- ✓ possibilitar um processo de avaliação mais preciso e, conseqüentemente, um Diagnóstico de Maturidade da Gestão (DMG) mais completo e assertivo;
- ✓ definir a pontuação final da organização por meio de uma visão global *in loco*.



Durante todo o processo, o Movimento Alagoas Competitiva adota regras rígidas para evitar conflitos de interesse por parte dos Avaliadores.

**IMPORTANTE:**

- 1) Toda a comunicação entre candidata e avaliador deverá ser feita por meio do Movimento Alagoas Competitiva. Para a realização da visita, será encaminhada uma agenda prévia para a Candidata. A Candidata deverá validar ou sugerir alterações em relação à agenda proposta, as quais deverão ser enviadas para o Movimento Alagoas Competitiva, por e-mail. Inicia-se, então, o planejamento da visita, no qual o Movimento Alagoas Competitiva e o representante da Candidata definem, em conjunto, as providências relacionadas à logística. A visita é feita pelo Avaliador Líder e equipe de avaliadores em número adequado ao porte da organização. Tendo conhecimento de seus nomes e da origem, a Candidata pode solicitar a substituição de algum dos avaliadores, desde que existam justificativas plausíveis e aceitas pelo Movimento Alagoas Competitiva. Todas as despesas decorrentes da etapa de visita às instalações são por conta da Candidata.
- 2) No caso de unidades autônomas candidatas ao reconhecimento, a visita não poderá ocorrer na mesma data, uma vez que, preferencialmente, será designado o mesmo Avaliador Líder para todas, a fim de que seja possível alinhar os processos corporativos. Nesse caso, as unidades deverão informar, obrigatoriamente, datas diferentes de visita no preenchimento do Perfil da Organização. Somente serão visitadas as instalações da Candidata, não podendo haver visitas às instalações de clientes e fornecedores. Após essa visita, os Avaliadores irão elaborar o Diagnóstico de Maturidade da Gestão – DMG contendo a pontuação global e detalhada em que a organização se encontra, comentários por Processo do Guia de Referência da Gestão para Excelência – 21ª edição, além dos eixos potencializadores (alavancam a gestão e, conseqüentemente, os resultados) e os eixos fragilizadores (impedem a obtenção de resultados mais expressivos) para cada Fundamento.

Encerrada esta etapa, as pontuações finais serão avaliadas pelo Movimento Alagoas Competitiva, sendo o reconhecimento validado pela Banca de Juízes.





## **2.3 RECONHECIMENTO**

### **2.3.1 DECISÃO E FORMA DE RECONHECIMENTO**

A decisão sobre possíveis reconhecidas, além da avaliação do sistema de gestão, envolve uma apreciação sobre a reputação das candidatas, a fim de assegurar que a integridade do reconhecimento seja preservada. As verificações para tal podem incluir o Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, Ministério da Justiça e Órgãos do Poder Judiciário na jurisdição da Candidata (inclusive atendimento aos regulamentos referentes à proteção ambiental, saúde ocupacional e segurança pública), Polícia Federal, Ministério do Trabalho e suas Delegacias Regionais e Órgãos de Defesa do Consumidor.

O Ministério Público Federal e o Tribunal de Contas da União também poderão ser consultados quanto aos questionamentos em relação a órgãos da administração pública. Caso seja necessário, a coordenação do PEQ/AL poderá solicitar a atualização dos documentos listados no tópico INSCRIÇÃO, para ratificar a regularidade da organização perante os órgãos fiscalizadores. Após a decisão da Banca de Juízes, os nomes das organizações reconhecidas são comunicados aos seus gestores.

A Banca de Juízes delibera sobre o reconhecimento considerando a pontuação final atribuída pelos avaliadores após a visita, as análises estatísticas do desempenho das candidatas (pontuação total e por fundamento) e pela linha de corte a ser adotada em função do desempenho de todas as candidatas do ciclo, considerando cada um dos níveis (I, II, III).

#### **IMPORTANTE:**

- A decisão da Banca de Juízes é soberana e irrecorrível;
- A qualquer tempo, o Movimento Alagoas Competitiva se reserva o direito de reavaliar o reconhecimento, mediante algum fato relevante que desabone a credibilidade da organização perante a sociedade.

### **2.3.2 DIVULGAÇÃO DO RECONHECIMENTO**

As organizações reconhecidas, que formarão a lista das reconhecidas no Prêmio Estadual da Qualidade – Alagoas, poderão ter o reconhecimento divulgado em veículos de comunicação local.



### 2.3.3 ANÚNCIO DAS ORGANIZAÇÕES RECONHECIDAS

As organizações selecionadas para compor a lista reconhecidas, serão convidadas para participar de evento de anúncio e reconhecimento, organizado pelo Movimento Alagoas Competitiva.

As organizações a serem destacadas na lista podem solicitar a participação do Movimento Alagoas Competitiva em eventos específicos que venham a realizar para celebrar ou divulgar o reconhecimento. As despesas decorrentes dessa participação serão por conta da organização.

A divulgação do resultado e a estratégia de comunicação ao mercado das empresas que foram reconhecidas é responsabilidade do Movimento Alagoas Competitiva. Após o comunicado oficial à imprensa, o Movimento Alagoas Competitiva incentiva que as organizações façam a divulgação do seu reconhecimento.

**IMPORTANTE: As despesas com o deslocamento para o evento de reconhecimento são cobertas pelas organizações reconhecidas no ciclo.**

### 2.3.4 ENTREGA DO DIAGNÓSTICO DA MATURIDADE DA GESTÃO (DMG)


Após o evento de reconhecimento, a Candidata receberá seu Diagnóstico de Maturidade da Gestão – DMG, e caso haja algum desconforto em relação às informações apresentadas nesse documento, a Candidata poderá solicitar formalmente, no prazo máximo de vinte (20) dias, um esclarecimento junto ao Movimento Alagoas Competitiva, que poderá contar com o auxílio do Avaliador Líder, que participou do processo.

É importante que nesse momento, a Candidata apresente formalmente os motivos discordantes do Diagnóstico de Maturidade da Gestão.

### 2.3.5 COMPROMISSO DAS RECONHECIDAS

As organizações reconhecidas no Prêmio Estadual da Qualidade – Alagoas concordam quanto a sua responsabilidade em relação aos itens que seguem:

- ✓ Autorização de divulgação do nome da organização pelo Movimento Alagoas Competitiva e de suas melhores práticas (resguardadas as informações de caráter confidencial);
- ✓ Disponibilização para visitas técnicas às suas instalações por outras organizações;
- ✓ Divulgação dos seus “cases” em eventos promovidos pelo Movimento Alagoas Competitiva;

- 
- ✓ Divulgação do Movimento Alagoas Competitiva, a FNQ e o Modelo de Excelência da Gestão® - MEG por meio de palestras em eventos dos Programas ou de outras entidades ligadas à FNQ;
  - ✓ Continuidade de conduta idônea no que diz respeito à ética, responsabilidade socioambiental e obrigações legais, bem como quanto à validade das informações disponibilizadas no processo de avaliação.

### 2.3.6 UTILIZAÇÃO DAS MARCAS

As organizações reconhecidas Prêmio Estadual da Qualidade – Alagoas poderão divulgar essa condição, por meio do uso da marca “Prêmio Estadual da Qualidade - Alagoas Categoria XXX – Nível XXX – Ciclo 2018”, a ser encaminhada logo após o anúncio do reconhecimento, seguindo as orientações de aplicação do guia de uso.

#### **ATENÇÃO:**

**A marca só pode ser utilizada pela Candidata reconhecida, caracterizada na Candidatura, ou seja, não deve ser aplicada pelas unidades, holdings ou demais filiais não reconhecidas. O ciclo de reconhecimento deve ser destacado.**

### 2.3.7 PRESERVAÇÃO DO SIGILO

Os nomes das Candidatas, os comentários, os eixos fragilizadores, potencializadores e as informações sobre a pontuação obtida durante o processo de avaliação são considerados sigilosos e, portanto, tratados de forma confidencial.

As informações estarão disponíveis somente para aqueles diretamente envolvidos no processo de avaliação das Candidatas. A comunicação dos resultados obtidos pelas Candidatas será realizada, oficialmente, pela entrega do Diagnóstico de Maturidade da Gestão (DMG), após o término do processo de avaliação.

Outros canais de informação diferentes desse não deverão ser considerados.

#### **OBSERVAÇÃO:**

Os nomes das organizações reconhecidas pelo Prêmio Estadual da Qualidade – Alagoas tornam-se públicos ao término do processo de avaliação. As demais organizações participantes e não reconhecidas não têm seus nomes divulgados.

### 2.3.8 PENALIDADES

As organizações Candidatas que não disponibilizarem as informações solicitadas ou não seguirem as diretrizes e os prazos definidos neste Guia, estão sujeitas a não poderem dar continuidade à sua candidatura no processo de avaliação. Nestes casos, a taxa de inscrição não será devolvida.

Os Avaliadores, a coordenação do Prêmio e membros da Banca Técnica e Banca de Juízes comprometem-se com o atendimento do Código de Ética do Prêmio Estadual da Qualidade – Alagoas (Anexo C). Em caso de descumprimento de alguma das Regras nele contidas, a penalidade está prevista no referido Código.



### 3. ANEXO A – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

#### 1. Dados cadastrais da Candidata

Razão Social: [Clique aqui para digitar texto.](#)

Nome Fantasia: [Clique aqui para digitar texto.](#)

Endereço completo: [Clique aqui para digitar texto.](#)

Cidade: [Clique aqui para digitar texto.](#)

UF: [Clique aqui para digitar texto.](#)

Cep: [Clique aqui para digitar texto.](#)

CNPJ: [Clique aqui para digitar texto.](#)

Inscrição Estadual: [Clique aqui para digitar texto.](#)

Inscrição Municipal: [Clique aqui para digitar texto.](#)

Ramo de Atuação: [Clique aqui para digitar texto.](#)

Data Fundação: [Clique aqui para digitar texto.](#)

Força de trabalho: [Clique aqui para digitar texto.](#)

#### *Nível de Avaliação:*

<input type="checkbox"/>	Nível I – Primeiros Passos para a Excelência (125 Pontos)
<input type="checkbox"/>	Nível II – Compromisso com a Excelência (250 Pontos)
<input type="checkbox"/>	Nível III – Rumo à Excelência (500 pontos)



## 4. ANEXO B - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Os órgãos da Administração Pública Federal deverão providenciar uma Declaração de Idoneidade e Compromissos, utilizando papel timbrado do órgão Candidato e assinada por seu representante legal, conforme modelo apresentado abaixo:

(Utilizar papel timbrado do órgão Candidato)

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E COMPROMISSOS - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

\_\_\_\_\_(nome do órgão público), por seu representante legal abaixo assinado, declara, para os fins de direito, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, e que cumpre plenamente as determinações legais a que está submetido, bem como as exigências dos órgãos de fiscalização e controle, concordando ainda com todas as condições e compromissos expressos nessas Instruções para Candidatura.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

As demais Candidatas de outras categorias de premiação deverão providenciar uma Declaração de Idoneidade e Compromissos, utilizando papel timbrado da organização Candidata e assinada por seu representante legal, conforme modelo apresentado abaixo:

(Utilizar papel timbrado da organização Candidata)

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E COMPROMISSOS ORGANIZAÇÕES PRIVADAS E/OU ORGANIZAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

\_\_\_\_\_(nome da organização), por seu representante legal abaixo assinado, declara, para os fins de direito, que cumpre plenamente todas as obrigações societárias, estatutárias, ambientais, tributárias, previdenciárias, trabalhistas, contratuais ou de qualquer natureza que, de forma líquida e certa, lhes são legalmente exigidas, concordando ainda com todas as condições e compromissos expressos nessas Instruções para Candidatura.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



## 5. ANEXO C – CÓDIGO DE ÉTICA

### REGRAS DE CONDUTA

É rigorosamente vedado aos membros da Banca Avaliadora (Avaliadores, Juízes, Banca Técnica e Gestor do Prêmio):

- Aceitar honorários, comissão ou atenções pessoais que representem valor, de organizações avaliadas/candidatas atuais ou de anos anteriores, que possam, de alguma maneira, gerar suspeitas quanto à integridade do processo de reconhecimento;
- Oferecer serviços de consultoria ou qualquer tipo de assessoramento para organizações que tenha avaliado, por pelo menos dois anos após o ciclo de reconhecimento;
- Usar informações privilegiadas decorrentes do processo de avaliação ou de julgamento, como forma de obter vantagens pessoais ou de oferecer serviços profissionais;
- Utilizar ou reproduzir, em benefício próprio, para fins comerciais ou de recebimento de vantagens diretas ou indiretas sem prévia autorização, quaisquer materiais ou publicações de propriedade do Movimento Alagoas Competitiva;
- Falar, apresentar-se ou executar qualquer atividade em nome do Movimento Alagoas Competitiva, sem estar devidamente autorizado para tal.


É rigorosamente vedado aos Avaliadores e Juízes:

- Comunicar-se com as organizações avaliadas/candidatas solicitando documentação, informações ou esclarecimentos sobre o Perfil, os Bancos de Práticas de Gestão ou de Indicadores, o planejamento da visita ou quaisquer outros assuntos relativos ao processo de reconhecimento, sem autorização prévia do Movimento Alagoas Competitiva;
- Usar a logomarca do Movimento Alagoas Competitiva ou do Prêmio Estadual da Qualidade – Alagoas como identificação de sua condição de Avaliador/Juiz, assim como a colocação em seu cartão de visita;
- Identificar-se como Avaliador/Juiz do Prêmio Estadual da Qualidade – Alagoas sem que tenha participado efetivamente da análise da organização candidata daquele ciclo ou sem informar o ano em que isto ocorreu. A condição de membro da Banca Avaliadora deve ser informada da seguinte forma: “Avaliador ou Avaliador Sênior ou Membro da Banca Técnica ou Juiz do Prêmio Estadual da Qualidade – Alagoas – Ciclo (*informar ano*)”;
- Deixar de zelar pela correta aplicação desse Código e omitir-se em consultar ou informar coordenador do PEQ/AL possíveis ocorrências de violação.

### REGRAS DE CONFIDENCIALIDADE

Os Avaliadores ou Juízes obrigam-se a tomar as seguintes precauções, com o objetivo de manter a confidencialidade de todas as informações obtidas durante o processo de avaliação:

- Salvar as informações recebidas durante o processo de avaliação e/ou julgamento, relativas as organizações candidatas atuais ou de ciclos anteriores, evitando discuti-las até mesmo com familiares, pessoas de seu relacionamento, outros Avaliadores e colegas de profissão, exceto quando esta troca de informações fizer parte do processo de avaliação ou julgamento;
- Não revelar o nome das organizações candidatas, atuais ou de ciclos anteriores, nem mesmo revelar sua identidade de alguma outra forma indireta;

- 
- Não reproduzir ou divulgar as informações do Perfil, das Práticas de Gestão ou de Indicadores ou de qualquer outro documento utilizado no processo de avaliação e/ou de julgamento das organizações candidatas; e
  - Revelar ao Gestor do Prêmio, seja durante as atividades de treinamento, avaliação ou julgamento, sua condição de consultor ou sua participação na preparação de uma candidata ao Prêmio Estadual da Qualidade – Alagoas.

## **REGRAS SOBRE CONFLITO DE INTERESSES**

Os membros da Banca Avaliadora (Avaliadores, Juízes, Banca Técnica e coordenação do Prêmio) obrigam-se a manifestar a condição de conflito de interesses sempre que fatores objetivos ou subjetivos (estrito relacionamento, experiências passadas ou preconceitos em relação a organização candidata) os impedirem de avaliar ou julgar de maneira independente e imparcial, ou puderem prejudicar a imagem do Movimento Alagoas Competitiva ou do processo de reconhecimento.

Dentre os fatores objetivos são claramente definidos três níveis de conflito de interesses no processo de avaliação e julgamento:

- Relacionamento direto, quando o membro da Banca Avaliadora possui um vínculo empregatício ou profissional com a organização avaliada/candidata, ou com um fornecedor ou cliente importante para a organização candidata. Inclui-se neste nível a existência de relacionamento familiar (parentes de primeiro grau), pessoal e social com funcionários da organização candidata.
- Propriedade significativa, quando uma parte importante dos bens pessoais do membro da Banca Avaliadora é, ou possa vir a ser, influenciada pela organização candidata. Inclui-se neste nível a participação acionária.
- Concorrência, quando o membro da Banca Avaliadora está diretamente envolvido com concorrentes da organização candidata, através de relações de trabalho, de posse de ações, etc.

A não observação do código de ética implica no afastamento do membro da Banca Avaliadora no ciclo atual e sua exclusão dos próximos ciclos do Prêmio Estadual da Qualidade – Alagoas.



## ORGANIZAÇÕES RECONHECIDAS NO CICLO 2017

O reconhecimento diz respeito às Organizações que atenderam a todos os Fundamentos de Excelência avaliados, demonstrando excepcionais resultados no desempenho de sua gestão, podendo ser consideradas como referenciais de excelência em quase todas as práticas e resultados.

### RECONHECIDAS 2017

#### 125 pontos-Primeiros Passos Rumo à Excelência

- Plus Estúdio Web LTDA
- Fonoclin Saúde e Segurança
- Zuq Soluções Inteligentes
- Destak Magazine
- Sabatelli Pizza e Arte
- Biscoito Caseiro D'Licia
- SECOM- Secretaria de Estado da Comunicação

#### 250 pontos- Compromisso com a Excelência

- Glastec Indústria de Plástico LTDA
- CREA-AL
- Hospital Nossa Senhora da Guia

#### 500 pontos - Rumo à Excelência

- Sesi
- Santa Casa de Misericórdia





# AVALIADORES DO CICLO 2017

## Avaliadores

- Amanda Gomes Agra
- Alexsandro Tenório de Oliveira
- Aparecida Oliveira do Amaral
- Andreia de Almeida Massari dos Santos
- Ana Alice Ferreira Peixoto
- Ana Cláudia Aureliano Lima
- Alexandre Malta Silva
- Ana Cláudia de Farias Marques
- Amaury Nogueira Neto
- Antonio João Correia Barata
- Clarissa Santos Galdino
- Cristiane Gomes de Souza
- Cláudio Luiz Turatto
- Domingos Leão
- Dilson Costa Neves
- Dirceu Caetano da Silva Filho
- Edson Carlos Silva Sá
- Erivânia Lúcio da Silva
- Felipe Dietschi Falcão
- Gibson Sousa
- Guilherme Wanderley André (Banca técnica)
- Ítalo Rodrigo de Lima Gomes
- Isabel Carvalho Monteiro
- Jouse Mary da Silva Coelho
- Kaline Silva dos Santos
- Lívia Maria Guimarães Almeida
- Laura Corso Lunardi
- Luzalaneide de Souza Silva
- Marilda Brendler
- Maria Adamoli
- Mackson Welton Dias da Silva
- Marcela dos Prazeres da Silva
- Nádia Corso (Banca técnica)
- Rayra Aparecida Paranhos Medeiros
- Raphael Augusto da Cunha Silva
- Renata da Rocha
- Rafael Sampaio de Melo Fragoso
- Shirley Jane Felix Vital
- Sergio Schaumloefel (Banca técnica)
- Taciana de Amorim Barros Gomes
- Viviane Gomes Rodrigues
- Vanessa Cavalcanti de Omena
- Wanessa Maria Pinheiro dos Santos
- Welldja Fragôso dos Santos Almeida
- Williany Leite Galdino Nazário
- Wanderson Luis Costa

## Juízes

- Aline Góes
- Gerson Fonseca
- Marta Romilda